

PORTARIA ANAC Nº 855/SIA, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

Inscreeve o aeródromo privado Rosada (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Inscreever o aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.042059/2014-24, com as seguintes características:

I - denominação: Rosada;

II - código OACI: SSGO;

III - município (UF): São Gabriel do Oeste (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
19º 25' 45" S / 054º 35' 12" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

Resumo das características inscritas no cadastro do Aeródromo Privado Rosada (Portaria nº 855, de 9 / 4 / 2014) de acordo com o processo ANAC nº 00065.042059/2014-24.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Rosada
Código OACI	SSGO
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Município de São Gabriel do Oeste
Município (UF)	São Gabriel do Oeste (MS)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	19° 25' 45" S / 054° 35' 12" W
Altitude	674 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	15 / 33
Comprimento	1195m
Largura	23m
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	5000 kg / 0,50 MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

